



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0827/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADONHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADONHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadonha/MA, neste ato representada por sua Secretária Adjunta de Administração, Sra. Vânia Duarte Mota Souza, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01, Bairro de Fátima, Teresina/PI, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 100/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de **serviços de locação de sistema de iluminação sonorização, geradores e grid para realização das festividades carnavalescas do município de Chapadonha/MA**. O presente aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do contrato originário. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO**. O valor total do presente termo aditivo será de **R\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais)**. Parágrafo Único - O acréscimo ora formalizado observa o limite legal de 25% previsto na Lei nº 14.133/2021 e na cláusula contratual pertinente. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; As despesas decorrentes do presente acréscimo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0018.2098.0000 - Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**. Nos termos da Cláusula Nona do contrato e do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no percentual correspondente ao acréscimo promovido, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 100/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Chapadonha (MA), 11 de fevereiro de 2026.

Vânia Duarte Mota Souza
Representante legal da Contratante

Identificador: 3408-c0417161463986781cce9fe98622a5094197926c

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

Pregão Eletrônico nº 005/2026-SRP. Processo Adm. nº 0431/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual **aquisição de material didático complementar**, composto por livros destinados aos estudantes e materiais de apoio ao professor, contendo atividades pedagógicas estruturadas e integradas, destinado à utilização na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da rede municipal de ensino de Chapadonha/MA; Abertura: **09/03/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadonha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadonha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadonha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do

Município de Chapadonha:
<http://transparencia.chapadonha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadonha/MA, 24 de Fevereiro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

